

PORTARIA IPREM DB 122/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, nos termos dos artigos 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, artigo 14 da Lei Municipal 4643/07 e 6º- A da EC nº 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, ao servidor **JOSE ROBERTO CORREIA**, portadora do CPF nº *****.173.606-****, matrícula nº 9999-2, no cargo efetivo de Jardineiro (NA II) B-14.00, a partir de 24/05/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/05/2023.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

